

Portaria CBH N° 007/2011, de 01 de Dezembro de 2011

Cria Grupo de Trabalho para análise do requerimento de renovação de outorga de aproveitamento de potencial hidrelétrico do Grupo Lafarge Brasil S/A.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para análise do requerimento de outorga Processo IGAM N° 010151/2009, do Empreendedor Lafarge Brasil relativo a **Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico no Rio Araguari**, local denominado **Cachoeira dos Macacos**.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º Deverá ser elaborada ata sucinta de todas as reuniões e colhida a assinatura de todos os participantes em lista a ser anexada a esta.

§ 3º O grupo de trabalho deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 15 de Dezembro do corrente ano.

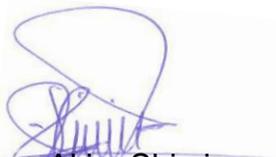
§ 4º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º A ABHA deverá fornecer apoio técnico operacional necessário ao funcionamento do GT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari e convidados:

- I. Antônio Geraldo de Oliveira
- II. Juliana Benoni Arruda Lima
- III. Ronan Afonso Borges

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari